



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.904

De 29 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.473 de 28 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.12.10.301.0060.1384.4.4.90.51.00R\$ 835.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – MAYLASKY

TOTAL:R\$ 835.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual 102186/2022, com objetivo da construção de Unidade Básica de Saúde em Maylasky;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/06/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 29 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL